

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.696.546-7
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 06/2024/AMEP - 180/2024/GMS - 90180/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle tecnológico dos materiais aplicados no pavimento da obra de pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos 10 (dez) dias de novembro de 2024, às 14:30, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 06/2024/AMEP - 180/2024/GMS - 90180/2024/PNCP, sendo declarada a inabilitação do primeiro colocado às 16:33. Na sequência foi aberto o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Desse modo, seguiu-se para a etapa de negociação com o segundo colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	55.902.362/0001-60	ME/EPP	SEVENTEC SERVICOS DE SONDAGENS LTDA	R\$ 328.102,670 0	R\$ 328.102,670 0
2	33.127.417/0001-79	ME/EPP	ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	R\$ 328.102,670 0	R\$ 300.000,000 0
3	44.368.906/0001-39	ME/EPP	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	R\$ 328.102,67,0 0	R\$ 297.000,000 0
4	77.826.642/0001-79	ME/EPP	EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 328.102,67,0 0	R\$ 298.000,000 0
5	05.205.684/0001-81	ME/EPP	AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 328.102,600 0	R\$ 311.697,500 0
6	18.280.003/0001-91	Grande Empresa	VIATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 327.922,220 0	R\$ 327.922,220 0

Diante da inabilitação do fornecedor AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 44.368.906/0001-39, a melhor proposta ofertada foi pelo fornecedor EXAME -

TECNOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 77.826.642/0001-79. O desconto proposto pelo fornecedor foi de R\$ 30.102,67 (tinta mil cento e dois reais e sessenta e sete centavos), resultando no valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e sete reais).

A partir da proposta recebida, este agente, na etapa de negociação, nos termos do item 6.28 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, em concordância com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022, verificou com o licitante a possibilidade de melhoria da proposta apresentada. O licitante manifestou-se afirmando que a proposta apresentada já seria sua melhor oferta.

Encerrada a etapa de negociação, conforme determinado no item 6.28.1 das Condições Gerais da Concorrência, foi iniciado o exame da proposta de preço. Dessa forma, solicitou-se ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital, bem como os documentos para comprovação de ME/EPP conforme item 9.5 do Edital.

A solicitação foi feita através do sistema eletrônico, onde o fornecedor solicitou, devido ao adiantado da hora e o risco de uma possível instabilidade do sistema diante das fortes chuvas que assolam a capital do Paraná, dilatação de prazo, o qual foi concedido pelo Agente de Contratação. Dessa maneira, foi aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 11/12/2024 às 12:00, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

Desse modo, a sessão foi suspensa, sendo agendado o retorno para o dia 12/12/2024 às 10:00, nos termos editalícios.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pelo licitante aos 11 dias de dezembro de 2024, às 10:19, e foram inseridos a este protocolo no Anexo_9.

Assim, aos 11 dias de dezembro de 2024, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para julgar a proposta. Durante a análise da proposta enviada, foi constatada a ausência do Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE.

Para tanto, aos dias 12 de dezembro de 2024, às 10:00, horário programado para retorno da sessão, o Agente de Contratação, retomou a sessão, informando ao licitante tal situação e solicitando o reenvio imediato do documento.

Desse modo, foi reaberta solicitação de anexos no sistema, sendo que o licitante anexou a documentação solicitada, às 10:34. O documento anexado foi inserido a este protocolo no Anexo_10.

A partir disso, seguiu-se com a avaliação da proposta, pelo Agente e Equipe, sendo que os documentos entregues foram:

- 1 – Carta proposta.pdf (mov. 107)
- 2 - planilha.pdf (mov. 112)
- 3 – Cronograma.pdf (mov. 109)
- 4 - BDI.pdf (mov. 106)
- 5 – Encargos.pdf (mov. 111)

6 – Certidao.pdf (mov. 108)

7 – Declarracao de EPP.pdf (mov. 110)

8 – Balanco completo.pdf (mov.114)

Fora verificada a exequibilidade da proposta, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 1, 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Quanto à Carta Proposta (fls. 465 a 466a), verificou-se que esta atende às exigências do item 9.3 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, bem como está de acordo com o valor negociado.

Em atendimento ao item 9 do Termo de Referência, foram avaliadas a Planilha Orçamentária Sintética (fls. 473 a 474a), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 469 a 470a), Planilha de Composição do BDI (fls. 464 E 464a) e Planilha de Encargos Sociais (fls. 472 e 472a). Constatou-se que estes documentos se encontram de acordo com as determinações do Termo de Referência e Edital e com o valor negociado.

Visto que a empresa se declarou como ME ou EPP, foi verificado o envio de declaração que o licitante se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (fls. 471 e 471a), Certidão Simplificada da Junta Comercial (fls. 467 e 468) e Demonstrativo de Resultado do Exercício (fls. 476 a 479), nos termos dos itens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3, do Edital, respectivamente.

Ainda, constatou-se que todos os documentos foram assinados pelo responsável legal e técnico da empresa, conforme demonstrado na Certidão Simplificada e no registro da empresa no CREA (fls. 475)

Para todos os documentos enviados foi verificada a autenticidade de emissão e assinatura, sendo que as verificações foram incluídas no Anexo_11 do protocolo.

Mediante a análise, atestou-se a adequação da proposta de preço às exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara aceita a proposta do fornecedor, restando o licitante **EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 77.826.642/0001-79, CLASSIFICADO.**

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **01CE18024AtadejulgamentoPreco_EXAME.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 12/12/2024 11:21 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.546-7** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 12/12/2024 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2aecdda97f497ac16133bcc97da6cda8.